UniCesumar
EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

- GUIA -
ACADÊMICO
Maringá

CARO(A) ACADÊMICO(A),

Seja muito bem-vindo(a)
à UniCesumar!

Este guia tem por objetivo
informar e esclarecer os principais
aspectos necessários à sua vida
acadêmica nesta Instituição,
e para quais setores você deverá se
dirigir a fim de sanar suas dúvidas.

Você passará um bom tempo
conosco até a conclusão do seu curso.

Por isso, é importante
estar por dentro de questões
relacionadas à sua vida
acadêmica.

SUMÁRIO

Pilares Institucionais	4
Pró-Reitoria Acadêmica	7
Diretoria de Extensão e Apoio Comunitário	8
Diretoria de Serviços Acadêmicos	9
Matrícula	11
Financeiro	14
Faltas e Frequência	16
Avaliação	18
Studeo	21
Da Promoção, Dependência e Adaptação	21
Projeto Empregabilidade	25
Atividades Complementares e Estágios	27
Disciplinas Digitais	29
Atividade de Estudo Programado	34
Apoio Acadêmico	36
UniCesumar Empresarial	39
Normas Disciplinares Acadêmicas	50
Biblioteca	54
Algumas Dicas para Estudo	55
Unidades	56

PILARES INSTITUCIONAIS

Por compreender que o desenvolvimento do ser humano dever ser realizado de maneira integral, a UniCesumar se baseia nos pilares intelectual, profissional, emocional e espiritual, para amparar suas ações de maneira equilibrada, incentivando o aprimoramento da comunidade acadêmica em todos os âmbitos.

De forma prática os pilares influenciam as ações da UniCesumar da seguinte maneira:

PILAR INTELECTUAL
Este é o Pilar do Conhecimento, nesta área incentivamos o aprofundamento dos conhecimentos específicos de cada área de atuação, por meio de aprendizado e atualização constante. Para a instituição, é um dos pilares primordiais, devido a estrita relação com o ensino que estamos atrelados.

PILAR PROFISSIONAL
Independentemente da área profissional, ensinamos para o mercado de trabalho e nele, há alguns princípios fundamentais como a comunicação, a gestão e o foco no resultado, que são explorados de acordo com as diversas realidades de cada curso. Essas ações são pensadas para que além de dominar o conhecimento, os alunos também saibam como utilizá-lo de maneira produtiva em sua profissão.

PILAR EMOCIONAL
O aspecto emocional tem potencial para impactar toda nossa vida. Quando estamos bem, tudo em que nos envolvemos flui melhor, desde relacionamentos íntimos até condições mais formais. Na instituição, o NAAC – Núcleo de Apoio Acadêmico, é responsável por dar suporte à essa área e promover práticas de amparo à vida acadêmica.

PILAR ESPIRITUAL

Investir tempo na sua vida espiritual contribui para diversos fatores, entre eles, a perseverança, a capacidade de resistir, persistir e se automotivar diante de situações desafiadoras. Além de nos fazer refletir sobre o cuidado de si e do outro. O NAI – Núcleo de Apoio Integral, representa a instituição neste aspecto e oferece suporte para você cuidar da sua vida espiritual.

Aqui nós queremos te motivar a ser um bom aluno e ter bons resultados, mas para além das suas notas e performance, desejamos que o seu amadurecimento seja integral. Almejamos que os pilares: intelectual, profissional, emocional e espiritual, sejam levados por toda a sua trajetória.

A UNICESUMAR É O UNIVERSO DO CONHECIMENTO

A nossa missão tem nos direcionado a uma história de sucesso, são mais de 30 anos priorizando a promoção da educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuem para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária.

Amadurecemos, pois nos aprimoramos continuamente aspirando sempre a transformação de sonhos em realidade. Consideramos o indivíduo como um todo, por isso pautamos nossa história nos pilares intelectual, profissional, emocional e espiritual, possibilitando uma sólida trajetória de conquistas e aperfeiçoamento.

Enquanto a UniCesumar cresceu com as pessoas; muitas pessoas cresceram

com a UniCesumar e mais do que celebrar o nosso amadurecimento, queremos festejar o momento presente, que possui muitas possibilidades futuras, das quais você fará parte, entrecruzando a sua história com a nossa.

Seguiremos rompendo fronteiras para levar nossos polos e campi cada vez mais longe; inovando para oferecer sempre processos e estrutura de ponta; em movimento para garantir a sua mudança. Faça parte do universo do conhecimento e vamos juntos celebrar cada mudança e cada aprendizado das nossas histórias.

MISSÃO

"Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária."

VISÃO

- Ser reconhecida como uma instituição universitária de referência nacional pela qualidade de ensino na modalidade presencial e a distância (EAD), extensão e pesquisa;
- Consolidar os programas lato sensu e stricto sensu;
- Promover a qualidade e inovação da gestão acadêmica e administrativa;
- Manter relacionamento permanente com os egressos, incentivando a educação continuada, proporcionando a internacionalização e o ingresso no mundo do trabalho.

VALORES ESSENCIAIS

- Respeito ao ser humano de forma integral;
- Promoção do desenvolvimento emocional e espiritual;
- Compromisso com o conhecimento, com a aprendizagem e com a transformação da sociedade;
- Ética, cidadania, integridade e transparência;
- Excelência intelectual e profissional;

· Inovação tecnológica permanente;
· Desenvolvimento e valorização da cultura e das artes;
· Responsabilidade com o meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

PRÓ-REITORIA

A Pró-Reitoria de Ensino é o departamento que supervisiona, orienta, coordena e fiscaliza todas as atividades de ensino na esfera de sua competência. Articula as formas de acesso aos cursos de graduação e o desenvolvimento de programas e projetos voltados a cursos de graduação, além de gerenciar atividades de planejamento acadêmico. Seu principal objetivo é criar condições favoráveis à melhoria do funcionamento da vida acadêmica e da qualidade dos cursos oferecidos. No entanto, o ensino compreende as ações voltadas à prospecção, discussão e disseminação do saber; assim, a Pró-Reitoria de Ensino abrange um conjunto de atividades acadêmicas sistematizadas, com o objetivo de educar e instruir, para conferir diploma, certificado ou grau acadêmico. Os cursos e programas oferecidos na modalidade presencial contam com regime didático no formato de créditos, estruturado em um sistema de hierarquia de disciplinas, definido pelo projeto pedagógico.

A Pró-Reitoria de Ensino é composta por três diretorias acadêmicas, a Diretoria do Centro de Ciências Exatas, Tecnológicas e Agrárias, Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e a Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. O objetivo das Diretorias é o acompanhamento, verificação, controle, assistência, avaliação e fiscalização das atividades acadêmicas dos cursos pertencentes a cada Diretoria.

DIRETORIA DE EXTENSÃO
E APOIO COMUNITÁRIO

A Diretoria de Extensão da UniCesumar tem como função desenvolver atividades de extensão e de apoio comunitário, bem como a organização e o acompanhamento de projetos, programas, cursos e eventos de extensão universitária, propostos por discentes e docentes, orientando-os quanto ao procedimento e à elaboração das atividades.

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO: é responsável por possibilitar a interação entre a universidade e a sociedade, pois abre as portas para a população, atuando além dos limites físicos da Instituição por meio dos Cursos de Extensão. Nesses cursos, o acesso à educação é proporcionado em diversos campos do conhecimento e para pessoas de diferentes faixas etárias, grau de instrução e atuação profissional. É uma oportunidade de dar continuidade aos estudos e crescer pessoalmente.

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E OPORTUNIDADES: A Coordenação de Estágios indica quais são os parceiros da IES e como o aluno deve fazer para ingressar em seu estágio. Há parcerias com Agentes Integradores e Órgãos Públicos.

O contato com o Agente Integrador pode ser feito por telefone, cadastro no site ou direto na sede do parceiro da UniCesumar. Somente para alguns Órgãos Públicos são disponibilizados Editais nos murais dos cursos.

Localização: Bloco 6
Horário de Atendimento: 08h às 22h

DIRETORIA DE **SERVIÇOS ACADÊMICOS**

A Diretoria de Serviços Acadêmicos - DSA - é o órgão responsável pelas informações de toda a vida acadêmica dos alunos, desde seu ingresso até sua conclusão, colação de grau e expedição de diploma.

SECRETARIA ACADÊMICA: é o setor responsável pelo acompanhamento de processos, registros, controles e documentação dos acadêmicos. Nesse setor, são processadas as matrículas, transferências internas e externas, processos de aproveitamento de estudos, trancamento, cancelamento de matrícula e emissão de documentos acadêmicos, tais como: declaração de matrícula, certidão de conclusão e histórico escolar.

Localização: Bloco 11 (térreo)
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 08h às 22h
Ramal: 1117 · 1115 · 1155 · 1320 · 1219 · 1157

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO: é responsável pelo atendimento de coordenadores, professores e alunos dos cursos. Esse setor também emite documentos como editais de prova, horários e informações dos cursos; acompanham a realização das atividades complementares e domiciliares, dentre outros.

Horário de Atendimento: 07h30 às 22h:30 e aos sábados das 08h às 14h

SECRETARIA DE PROFESSORES T40: é responsável pelo atendimento e suporte a estudantes e professores, com turnos de disponibilidade integral

e parcial. Nessa Secretaria, são feitos os agendamentos de atendimento dos professores, de acordo com a disponibilidade, impressão de materiais pedagógicos, controle de horários e recebimento de trabalhos e projetos dos estudantes.

MULTIATENDIMENTO: é o setor responsável pelo atendimento ao público. Nesse setor, são recebidas matrículas, inscrições e solicitações dirigidas aos diversos departamentos da Instituição. No Multiatendimento são retirados documentos como Declaração de Matrícula, Histórico Escolar, entre outros.

Lembre-se, você pode solicitar muitos dos serviços realizados pelo Multiatendimento através do seu aluno online e Studeo. Veja alguns dos serviços que você talvez necessite e por qual canal pode ser solicitado.

ONLINE:

- Alteração Cadastral
- Solicitação de Sub
- Solicitação de Cópias de Provas
- Declaração de Matrícula
- Fotocópia de Programas e Ementas
- Histórico Escolar

MULTIATENDIMENTO:

- Matrícula
- Requerimentos diversos
- Entrega de documentos: Histórico Escolar e Declaração de Matrícula

Localização: Bloco 11 (térreo)
Horário de Atendimento: 07h30 às 22h30 e aos Sábados as 08h às 16h
Ramal: 1143/1147/1223/1286

CENTRAL DE PROVAS: é o setor responsável por arquivar as provas bimestrais recebidas dos professores, disponibilizando-as aos discentes e coordenações de curso.

MATRÍCULA

É o ato formal de vínculo do acadêmico com a Instituição. Após o deferimento da Matrícula, o acadêmico recebe um número (R.A – Registro Acadêmico) que o acompanhará durante a sua vida discente.

MATRÍCULA COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR: é o pedido de ingresso em curso de graduação feito por portadores de diploma de nível superior ou equivalente. O deferimento da solicitação estará condicionado à existência de vaga no curso pretendido.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA: as matrículas são renovadas **anualmente/ semestralmente** (conforme a modalidade do curso), nos prazos e datas estabelecidos no Calendário Acadêmico, sendo que o acadêmico deve preencher o recibo de pagamento da primeira parcela da anuidade ou semestralidade, assim como o comprovante de quitação dos pagamentos anteriores.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA: implica em desligamento do aluno da IES UniCesumar. Pode ser solicitado a qualquer tempo pelo acadêmico, através do NAAC (Núcleo de Apoio Acadêmico) e SUPER (Sucesso e Permanência), sendo que deverá quitar suas mensalidades vencidas até a data da saída, antes da solicitação.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA: o trancamento de matrícula é concedido para efeito de interrupção temporária dos estudos, mantendo o acadêmico vinculado à IES, com direito à renovação de matrícula, desde que não possua pendências financeiras com a Instituição e seja por tempo estipulado, que

não pode ser superior a dois anos letivos consecutivos ou três alternados. Ao final do período de trancamento, o acadêmico que solicitar reingresso no curso fica obrigado ao cumprimento do currículo em vigor.

ABANDONO DE CURSO: a não renovação da matrícula implica no abandono do curso e na consequente desvinculação do acadêmico do corpo discente da UniCesumar.

REABERTURA DE MATRÍCULA: para retornar ao curso, o acadêmico deve requerer por escrito em seu ambiente online ou Studeo, dentro dos prazos estabelecidos, a reabertura de sua matrícula. O acadêmico que tiver interrompido seu curso por desistência pode retornar ao Centro Universitário, desde que atendidas às seguintes condições:

1) existência de vaga no curso;
2) cumprimento de adaptação curricular, quando for o caso.

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR: a carteira de identificação escolar é o documento de identidade do aluno, necessária em todas as dependências e atividades oferecidas na UniCesumar.

IMPORTANTE! Conserve-a junto a você, pois **é obrigatória a sua apresentação nas provas** e sempre que solicitada por qualquer professor ou colaborador da Instituição. Havendo necessidade de 2ª via, deverá ser solicitada no ambiente online ou Studeo..

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: o aproveitamento de estudos é concedido aos alunos mediante apresentação do histórico escolar e programas das disciplinas emitidos pela instituição de origem.

A análise do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas é realizada apenas nas matérias estudadas com aproveitamento em instituição de ensino superior regularmente credenciada, devendo haver compatibilidade de conteúdo programático e análise da carga horária, sendo atribuídos, portanto, os créditos, notas e conceitos correspondentes, obtidos na instituição de origem, mediante parecer do Conselho do Curso.

Para essa solicitação, o aluno deverá encaminhar requerimento por escrito ao Setor de Multiatendimento (Bloco 11 – térreo), anexando a seguinte documentação:

I) Histórico escolar contendo as disciplinas cursadas, situação, número de créditos e carga horária;
II) Documento do sistema de avaliação adotado pela instituição de origem;
III) Programas das disciplinas cursadas, contendo carimbo e assinatura do estabelecimento de ensino.

Aproveitamento de estudos de instituições estrangeiras: os aproveitamentos de estudos de instituições estrangeiras de ensino superior estarão condicionados à apresentação de documentos devidamente autenticados pelas autoridades competentes do país de origem, acompanhados da tradução pública juramentada.

FINANCEIRO

A Tesouraria é o setor responsável pelos recebimentos da Instituição. Nesse setor são recebidas as mensalidades, serviços, acordos, multas e realizados ajustes financeiros em geral. Localizada no térreo do Bloco 11, atende semanalmente das 8h às 22h e aos sábados das 8h às 12h.

BOLETOS: Para baixar os seus boletos, acesse o STUDEO e clique na aba "Financeiro", na coluna da esquerda. Ainda na coluna, clique agora na aba "Impressão de Boletos".

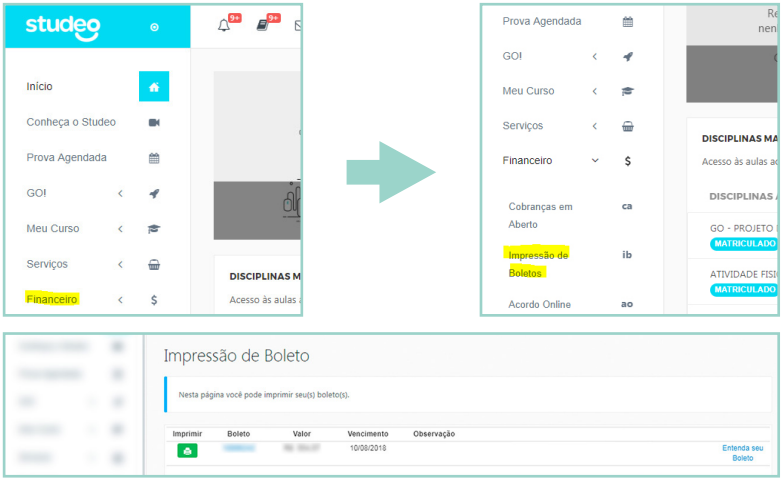

Quando acessar a tela como a do exemplo acima, localize o boleto que você deseja pagar e clique no botão verde, em "Imprimir". **Para poder baixar o boleto, você deve desbloquear os pop ups do seu navegador.**

Após a impressão, fique atento às informações no seu boleto como indicado no boleto do exemplo ao lado.

As disciplinas em regime de Adaptação e Dependência possuem valores proporcionais que serão somados ao valor da sua mensalidade.

Verifique também as instruções do seu boleto para entender melhor o cálculo do valor total e os descontos contemplados. Caso seu boleto não seja pago com pontualidade, os descontos não incidirão nesta mensalidade.

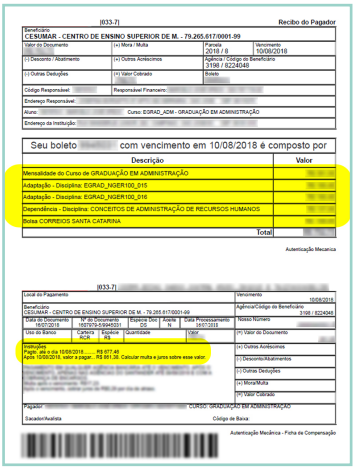

Recibo do Pagador

CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE M. - 79.265.617/0001-99

Seu boleto [redacted] com vencimento em 10/08/2018 é composto por

Descrição	Valor
Mensalidade do Curso de GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	[redacted]
Adaptação - Disciplina: EGRAD_NGER100_015	[redacted]
Adaptação - Disciplina: EGRAD_NGER100_016	[redacted]
Dependência - Disciplina: CONCEITOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	[redacted]
Bolsa CORREIOS SANTA CATARINA	[redacted]
Total	[redacted]

Autenticação Mecânica

Instruções
Após o dia 10/08/2018 ..... R$ 677,48
Após 10/08/2018, valor a pagar... R$ 851,26. Calcular multa e juros sobre esse valor.

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Imprimir	Boleto	Valor	Vencimento	Observação	
	[redacted]	[redacted]	10/07/2018		Entenda seu Boleto

Para reemissão de boletos vencidos clique aqui.

Em situações de boleto vencido com menos de 60 dias, um link o direcionará para que faça a impressão, conforme o exemplo acima.

Se sua dúvida permanecer, abra um protocolo na aba **Solicitação de Serviços no Studeo**, selecionando a opção "**Solicitação de Serviços Diversos Financeiros**". Este é o seu canal oficial de comunicação com o Departamento Financeiro.

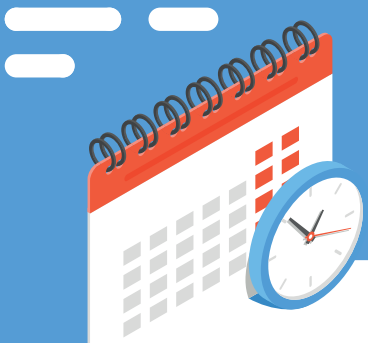

FALTAS E FREQUÊNCIA

FREQUÊNCIA: o art. 47, § 3º, da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispõe que é obrigatória a frequência de alunos e professores na Educação Superior, salvo nos programas ou disciplinas ofertadas na modalidade a distância, que se regem por outras disposições.

A frequência mínima exigida nas atividades acadêmicas presenciais é de 75% (setenta e cinco por cento), sendo este um requisito para aprovação do aluno. Nas disciplinas de estágios obrigatórios, a frequência será definida conforme regulamento próprio.

FALTAS: a lei não prevê a figura do abono de faltas, EXCETO nas seguintes situações:

Serviço Militar: o Decreto-Lei Nº. 715/69 assegura o abono a todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar em suas atividades civis por força de exercício de manobras, ou reservista que seja chamado para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista, mediante comprovação da convocação.

Alunos com representação no CONAES (Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior): o art. 7º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, determina que as instituições de Educação Superior devem abonar as faltas do estudante designado membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES – que tenha participado de reuniões em horários coincidentes com os das atividades acadêmicas.

ATIVIDADES DOMICILIARES: o regime de atividades domiciliares *não constitui forma de abono de falta*, mas previsão legal de compensação das faltas em determinadas situações estabelecidas pelo Decreto-lei n. 1044/69.

De acordo com o mencionado Decreto, podem realizar trabalho em regime domiciliar os alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados.

O prazo máximo admissível é o término das atividades pedagógicas, estabelecido no calendário acadêmico.

As atividades domiciliares não constituem forma de substituição das avaliações obrigatórias das disciplinas, por se tratar de método de encaminhamento pedagógico para aprendizagem.

Caberá ao aluno ou seu representante requerer as atividades domiciliares no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do acometimento dos fatores que impossibilitaram a frequência às aulas, de forma fundamentada e documentada.

ATESTADOS MÉDICOS: os atestados médicos deverão ser apresentados até 72 horas após seu início e não têm a finalidade de abonar as faltas.

ALUNOS PORTADORES DE AFECÇÕES: o Decreto-Lei Nº. 1.044 dispõe sobre o tratamento excepcional para estudantes nas seguintes situações: alunos com afecções congênitas ou adquiridas e patologias infecto-contagiosas; alunos com incapacidades físicas que impeçam a presença nas atividades escolares, sem o comprometimento das suas faculdades emocionais e intelectuais, por período de tempo superior a 15 dias e inferior a 60 dias.

ACADÊMICAS GESTANTES: a Lei Nº. 6.202/75 atribui a estudantes em estado de gestação o regime de atividades domiciliares, instituído no Decreto-Lei Nº. 1.044, e determina que, a partir do 8º mês de gestação e durante três meses, a estudante ficará assistida pelo regime de atividades domiciliares, o que será comprovado pela apresentação do atestado médico, tudo mediante requerimento prévio devidamente protocolado no Multiatendimento.

Nesses dois casos (a partir do 8º mês de gestação e durante três meses), não há abono de faltas. A presença às aulas é substituída pelas atividades domiciliares, que devem ser executadas durante o prazo estabelecido no atestado médico. A concessão da atividade domiciliar não é automática.

Para requerer essa prerrogativa, a aluna deverá encaminhar solicitação de Atividades Domiciliares ao setor de Multiatendimento (Bloco 11 – térreo), com cópia do Atestado Médico, no prazo máximo de 96 horas. No caso de deferimento da solicitação, a Coordenação entrará em contato para envio das atividades.

AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR – ENSINO PRESENCIAL: o critério de avaliação das diferentes disciplinas, assim como os instrumentos viabilizados/utilizados, servem como recurso para a verificação do grau de compreensão dos conteúdos. Os procedimentos de avaliação constam no PPC e nos planos de ensino de cada unidade curricular. A avaliação do

rendimento escolar é feita por disciplina, considerando a frequência e o aproveitamento. É aprovado na disciplina o aluno que, ao final do ano letivo, obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a **6,0 (seis)** e frequência de, no mínimo, **75%** nas aulas.
Nas etapas do período letivo, é atribuída ao aluno, por disciplina, uma nota de verificação de aprendizagem, que pode ser apenas a da prova de avaliação oficial ou a critério do professor; ou pode ser referente a outras formas de verificação constantes do plano de ensino da disciplina, desde que a nota da avaliação oficial represente, no mínimo, **60%** da composição da média. A média dessa disciplina com a das demais também é de **0 (zero)** a **10 (dez)**.

Os critérios para verificação do rendimento escolar, promoção e dependência de estágio supervisionado, prática de ensino, trabalho de conclusão de curso, monografia e disciplinas com características especiais constam de regulamentos específicos, aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por proposta do Conselho de Curso.

Em períodos atípicos, tal qual vivenciamos em decorrência da pandemia do novo coronavírus, podemos aderir novos formatos de avaliação, que melhor se adequem às exigências dos órgãos competentes.

PERÍODO DE PROVAS: o período de provas será fixado no calendário acadêmico e cada Coordenação de curso publicará edital com o cronograma de aplicação de provas, seguindo a diretriz de duas provas por dia e critérios definidos em resolução própria (níveis de complexidade: 30% difíceis, 40% médias e 30% fáceis; provas integradas; AEP´s; Mapas; Fóruns; provas práticas e simulados).

PROVA SUBSTITUTIVA (SUB): é aplicada para os alunos que não obtiveram nota suficiente para aprovação ou não compareceram no dia da prova. Ela é aplicada uma única vez por disciplina, ao final de cada semestre letivo, e conforme estabelecido abaixo:

- O aluno só poderá optar em fazer a prova referente à nota mais baixa ou à que não tenha realizado.
- A prova substitutiva abordará o conteúdo referente ao bimestre de escolha no ato da solicitação, ou seja, 1º ou 2º bimestre na prova do **1º semestre**, e o conteúdo do 3º ou 4º bimestre na prova do **2º semestre**.
- É vedado fazer a prova de um determinado bimestre para computar a nota em outro, diferente do solicitado pelo aluno.
- Somente será disponibilizada a prova do bimestre solicitado.

A nota recebida pelo aluno substituirá a da prova regular, quando for maior que a nota atual da disciplina naquele bimestre. Não se aplica a substituição, porém, quando a nota da substitutiva for menor do que a nota já alcançada no bimestre. Caso o aluno utilize meios ilícitos como "colas" ou tenha algum comportamento inadequado, levará nota "zero" e ela substituirá a menor nota.

As Provas substitutivas não serão oferecidas quando se tratar de avaliações de conteúdos práticos, como as atividades realizadas em Clínicas, Unidades Básicas de Saúde, Hospitais e semelhantes. As disciplinas teórico-práticas (laboratoriais) se enquadram na avaliação da SUB, tanto a parte teórica quanto a prática.

Serão oferecidas provas substitutivas quando se tratar de avaliações de disciplinas presenciais na modalidade a distância, considerando somente a nota da prova presencial, conforme plano de ensino da disciplina. Neste caso, não se aplica a nota obtida nas atividades realizadas no Studeo (atividades de estudo, mid, fóruns, questionários e outros).

STUDEO

O Studeo para nossos alunos do presencial tem como principal objetivo prover acesso a serviços e aprendizagem com maior mobilidade. O aplicativo fornece vários serviços importantes como acompanhamento de notas, frequência, financeiro, declarações, atividades complementares, além da Carteirinha do Estudante. Na parte de aprendizagem, nossos estudantes poderão entrar em suas disciplinas e acessar todo material didático, vídeos, e qualquer outros recursos que estejam disponibilizados. **O Studeo é o canal oficial de comunicação entre os alunos e as áreas acadêmicas e administrativas da UniCesumar.**

DA PROMOÇÃO, DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO

O aluno é promovido na série/período seguinte desde que for aprovado em todas as disciplinas da série cursada, devendo ser observado o programa curricular para estudantes em regime de adaptação.

Será permitida ao aluno a promoção à série/período seguinte, desde que possua reprovações em quantidade limitada conforme os seguintes aspectos:

- Para cursos anuais com duração de 02 anos, o aluno da primeira série/período reprovado em até três disciplinas, por frequência e/ou nota final de aproveitamento, as quais devem ser cursadas em regime de dependência.

Para cursos anuais com duração de 03 anos, o aluno da primeira série/período reprovado em até três disciplinas e o aluno da segunda série/período reprovado em até duas disciplinas, por frequência e/ou nota final de aproveitamento, as quais devem ser cursadas em regime de dependência.

- Para cursos anuais com duração de 04 anos, o aluno da primeira série/período reprovado em até três disciplinas, o aluno da segunda série/período reprovado em três disciplinas e o aluno da terceira série/período reprovado em até duas disciplinas, por frequência e/ou nota final de aproveitamento, as quais devem ser cursadas em regime de dependência.

- Para cursos anuais com duração de 05 anos, o aluno da primeira série/período reprovado em até três disciplinas, o aluno da segunda série/período reprovado em três disciplinas, o aluno da terceira série/período reprovado em duas disciplinas e o aluno da quarta série/período reprovado em até duas disciplinas, por frequência e/ou nota final de aproveitamento, as quais devem ser cursadas em regime de dependência.

- Para cursos semestrais com duração de 04 semestres, o aluno da primeira série/período reprovado em até três disciplinas, o aluno da segunda série/período reprovado em três disciplinas e o aluno da terceira série/período reprovado em até duas disciplinas, por frequência e/ou nota final de aproveitamento, as quais devem ser cursadas em regime de dependência.

- Para cursos semestrais com duração de 06 semestres, o aluno da primeira série/período reprovado em até três disciplinas, o aluno da segunda série/período reprovado em três disciplinas, o aluno da terceira série/período reprovado em até três disciplinas, o aluno da quarta

série/período reprovado em até duas disciplinas e o aluno da quinta série/período reprovado em até duas disciplinas, por frequência e/ou nota final de aproveitamento, as quais devem ser cursadas em regime de dependência.

- Para cursos semestrais com duração de 08 semestres, o aluno da primeira série/período reprovado em até três disciplinas, o aluno da segunda série/período reprovado em três disciplinas, o aluno da terceira série/período reprovado em até três disciplinas, o aluno da quarta série/período reprovado em até três disciplinas, o aluno da quinta série/período reprovado em até três disciplinas, o aluno da sexta série/período reprovado em até duas disciplinas e o aluno da sétima série/período reprovado em até duas disciplinas, por frequência e/ou nota final de aproveitamento, as quais devem ser cursadas em regime de dependência.

- Para cursos semestrais com duração de 10 semestres, o aluno da primeira série/período reprovado em até três disciplinas, o aluno da segunda série/período reprovado em três disciplinas, o aluno da terceira série/período reprovado em até três disciplinas, o aluno da quarta série/período reprovado em até três disciplinas, o aluno da quinta série/período reprovado em até três disciplinas, o aluno da sexta série/período reprovado em até três disciplinas, o aluno da sétima série/período reprovado em até três disciplinas e o aluno da oitava e nona série/período reprovado em até duas disciplinas, por frequência e/ou nota final de aproveitamento, as quais devem ser cursadas em regime de dependência.

ATENÇÃO

O aluno que for promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas de que depende. Ficará nestas, quando sofrer reprovação por nota, dispensado, portanto, da frequência. Entretanto, o aluno deverá sujeitar-se às mesmas exigências das demais disciplinas quanto ao aproveitamento.

O aluno matriculado no curso de Medicina deverá respeitar o critério de avaliação do rendimento escolar e de desempenho descrito no artigo 53 deste regimento, ou seja, este aluno será retido na série ao reprovar em três ou mais módulos. Já o aluno promovido em regime de dependência deve matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas de que depende.

- As disciplinas em regime de adaptação deverão se enquadrar às exigências das demais quanto à frequência e aproveitamento.

- Para que este artigo seja cumprido, a Instituição poderá estabelecer horário especial, diferente do horário regular do curso, ou plano de estudo especial, desde que respeitadas as diretrizes econômicas e administrativas da mantenedora e normas complementares estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

PROJETO EMPREGABILIDADE

O projeto Empregabilidade surgiu com o propósito de ajudar no sonho dos alunos e da comunidade de estrearem a carreira na área que desejam, por meio de ações que melhoram sua qualificação para o mercado de trabalho e facilitam seu acesso a vagas de estágio e emprego mais qualificadas.

Além de uma Feira de Empregabilidade, o projeto conta com a Plataforma de Empregabilidade UniCesumar, um espaço online exclusivo para os alunos, para concentrar aprendizado e vagas, com diversos benefícios. Confira.

PLATAFORMA DE EMPREGABILIDADE UNICESUMAR

A plataforma, de uso exclusivo dos alunos, é usada por 75% das 100 melhores universidades do mundo. Por meio dela, grandes empresas parceiras da UniCesumar podem cadastrar suas vagas de estágio e emprego, enquanto

os alunos criam um perfil com as principais informações profissionais.

Dessa forma, ela qualifica os melhores perfis de acordo com as vagas ofertadas, agilizando o processo de contratação e permitindo o encaixe ideal do profissional com a empresa.

Na plataforma também acontecerão as ações online da Feira de Empregabilidade e ela também está disponível no formato de aplicativo de celular.

CADASTRE-SE AQUI!

unicesumar-csm.symplicity.com

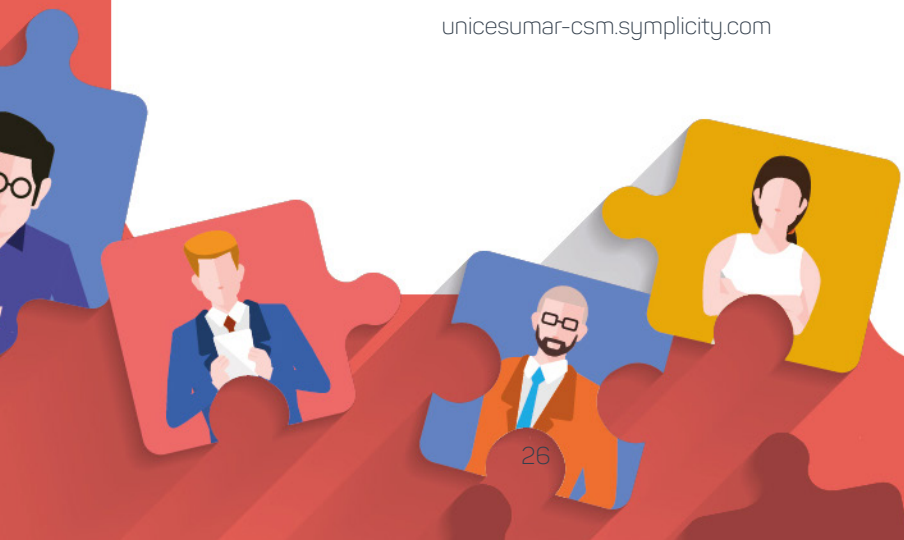

ATIVIDADES COMPLEMENTARES **E ESTÁGIOS**

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: são consideradas atividades acadêmicas complementares: monitorias; visitas monitoradas; estágios extracurriculares; a iniciação científica; participação em projetos de pesquisa e de extensão; participação em eventos científicos (seminários, simpósios, congressos, conferências etc.); certificação em cursos de extensão; matrícula em disciplinas oferecidas por outros cursos da UniCesumar ou por outra instituição; a publicação de produção científica e outras atividades definidas, reconhecidas, supervisionadas e homologadas pelos Conselhos de Curso.

É importante que logo após a conclusão das atividades complementares, o aluno submeta o certificado à analise da coordenação para validação das horas. Este procedimento é integralmente realizado pelo Studeo.

ESTÁGIOS: conforme Lei 11.788 de 25/9/2008, Art. 1º, estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Os estágios, em qualquer uma das situações, não criam vínculo empregatício de qualquer natureza.

• **Obrigatório:** estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. **A carga horária do estágio deverá ser cumprida na íntegra.**

• **Não obrigatório:** estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. O acadêmico pode registrar essa atividade como Atividades Acadêmicas Complementares, desdeque devidamente comprovada e atenda ao disposto na legislação e projeto de cada curso.

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

A jornada de atividade de estágio a ser cumprida pelo estudante deverá ser compatível com seu horário escolar.

DISCIPLINAS DIGITAIS

As disciplinas digitais têm por objetivo investir ainda mais em sua formação, seja ela pessoal ou profissional, proporcionando-lhe conhecimento significativo para atuação na sociedade.

Os materiais produzidos nas disciplinas digitais promovem uma aproximação entre você e o conteúdo, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento de autonomia na busca dos conhecimentos necessários para uma excelente formação.

Assim, utilize os diversos recursos pedagógicos que a UniCesumar proporciona. Lembre-se que existe uma equipe, de professores e tutores-mediadores, disponível para sanar suas dúvidas e auxiliá-lo em seu processo de aprendizagem.

Disciplina e Motivação são palavras-chave!

COMO FUNCIONAM AS DISCIPLINAS DIGITAIS?

As disciplinas digitais ocorrem ao longo de 12 semanas, sendo 2 semanas de ambientação e 10 semanas de realização efetiva com videoaulas, atividades, etc.

QUAIS OS PROFESSORES ENVOLVIDOS NA DISCIPLINA DIGITAL?

- **Professor tutor-mediador:** é o responsável pelo acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem do aluno, realiza correção de provas, atividades, mapas e fóruns.
- **Professor formador:** é quem ministra o conteúdo da disciplina por meio das videoaulas.
- **Professor conteudista:** é o responsável pela elaboração do material didático.

COMO ENTRAR EM CONTATO COM O TUTOR-MEDIADOR DA DISCIPLINA DIGITAL?

Você pode entrar em contato com o mediador da disciplina sempre que necessitar; para isso, encaminhe uma mensagem pelo campo "Fale com o mediador". Ao clicar no nome do mediador irá abrir uma caixa de mensagem.

CASO NÃO ATINJA A MÉDIA, COMO DEVO PROCEDER NA DISCIPLINA DIGITAL?

Realizando a disciplina no primeiro semestre e não atingindo a média necessária (6,0) para aprovação, você poderá realizar a disciplina no segundo *semestre em caráter de dependência.*

Ainda, caso não atinja a média para aprovação (6,0) no segundo semestre, você poderá realizar o *Curso de Férias*.

AS DISCIPLINAS DIGITAIS SÃO ANUAIS OU SEMESTRAIS?

As disciplinas digitais são *semestrais*, ou seja, são realizadas em 12 semanas a cada semestre, e, após esse período, encerradas.

IREI RECEBER LIVROS IMPRESSOS DE TODAS AS DISCIPLINAS DIGITAIS?

Exceto das disciplinas de Formação Sociocultural e Ética e Metodologia da Pesquisa Científica, cujos materiais de estudo são eletrônicos, o aluno receberá livro impresso das demais disciplinas EAD (exemplar impresso e online). Fique atento para o período de retirada dos livros diretamente na Biblioteca.

COMO SERÁ A PROVA DAS DISCIPLINAS DIGITAIS?

As provas das disciplinas digitais serão obrigatoriamente PRESENCIAIS; sendo que as PROVAS das disciplinas de FSCE de METEP, das disciplinas curriculares e de dependência serão compostas por 10 questões objetivas.

Em períodos atípicos, tal qual vivenciamos em decorrência da pandemia do novo coronavírus, poderemos aderir novos formatos de avaliação, que melhor se adequem às exigências dos órgãos competentes.

COMO CONSULTAR AS DATAS DE ENTREGAS E PROVAS?

O calendário completo com o cronograma de todas as atividades das disciplinas digitais será postado no guia de disciplinas digitais, que pode ser acessado no Studeo e no site do boas-vindas.

COMO PARTICIPAR DA DISCIPLINA DIGITAL?

- Videoaulas
- Material online
- Fórum
- Atividades de Estudo

O QUE É NECESSÁRIO PARA ESTUDAR AS DISCIPLINAS DIGITAIS?

Requisitos mínimos para assistir às aulas:

- Acesso à internet
- Dispositivo com som
- Navegador/ Browser
- Microsoft Silverlight
- Pop-ups desbloqueados

COMO FUNCIONA A DISCIPLINA DIGITAL PARA O ALUNO CURRICULAR E PARA O ALUNO DP (DEPENDÊNCIA) / ADP (ADAPTAÇÃO)?

O aluno CURRICULAR/ DP/ ADP deve realizar as atividades da disciplina, com os valores especificados a seguir:
2 AEPs: (0,5) cada – total: 1,0 / **1 FÓRUM:** 1,0 / **1 MAPA:** 2,0 / **PROVA:**6,0

DICAS E RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS DIGITAIS

- Agende um período diário e crie o hábito de estudar.
- Tenha um local onde possa estudar e organizar seu material de estudo.
- Comprometa-se a ler o material e estudar o conteúdo de acordo com o seu planejamento.
- Estabeleça objetivos.
- Assista às videoaulas.
- Participe das reflexões e discussões por meio dos fóruns.
- Desafie-se realizando o mapa.
- Não deixe dúvidas para trás.
- Entre em contato com seu tutor-mediador sempre que necessário.
- Faça as atividades e exercícios propostos nos prazos indicados.
- Evite acumular atividades e estudos, pois isso pode virar uma "bola de neve".
- Faça esquemas, resumos, mapas mentais, sínteses e outros recursos, ressaltando os principais conceitos das aulas.

ATIVIDADE DE ESTUDO PROGRAMADO

Para estimular o desenvolvimento das competências profissionais requeridas pelo cenário atual do mercado de trabalho, desenvolvemos a partir da aprendizagem baseada em desafios, a AEP - Atividade de Estudo Programado.

A proposta da AEP é que os alunos encontrem soluções inovadoras para os desafios apresentados na sociedade. O projeto deve ser conduzido por meio do Design Thinking, uma abordagem que busca a solução de problemas de forma coletiva e colaborativa, colocando todas as pessoas envolvidas no centro do desenvolvimento do produto – não somente como receptores finais.

Os desafios propostos conectam os conteúdos estudados e as práticas profissionais, além de ir de encontro com os principais problemas vivenciados pela sociedade. Neste sentido, o aluno estará se capacitando para o mercado de trabalho, e ao mesmo tempo, contribuindo por meio de soluções práticas para a sociedade.

COMO FUNCIONA A AEP?

Os professores irão se reunir e lançar um desafio de forma interdisciplinar, isto é, unindo os conteúdos de todas as disciplinas. O objetivo desse desafio será o desenvolvimento de soluções para uma problemática que impacte a sociedade. Em resumo, os alunos terão que fazer um projeto, que por meio da criatividade, pesquisa, trabalho em equipe e apoio dos professores, traga uma solução consistente para a área de estudo dos envolvidos.

O QUE É AVALIADO NA AEP?

Os professores possuem alguns critérios de avaliação personalizados baseados em cada etapa da AEP, estes critérios pré-estabelecidos são chamados de rubrica e definem as expectativas de qualidade do projeto.

Em síntese, avalia-se na entrega parcial a qualidade da pesquisa e do levantamento de dados. Na entrega final, avalia-se a efetividade do projeto e os resultados obtidos.

Ao final de todas as etapas, os alunos são convidados a inscrever os seus projetos para participarem do Prêmio Melhor AEP, no qual os melhores projetos são prestigiados com premiações.

QUAIS SÃO AS ETAPAS PARA A ELABORAÇÃO DA AEP?

1. Projeto: desenvolvimento da pesquisa, levantamento de dados e redação do projeto.

2. Desenvolvimento e Aplicação: realização de experimentos, desenvolvimento de produto, testagem da aplicabilidade do projeto e construção de modelos.

3. Apresentação dos Resultados: demonstração de experimentos, apresentação de produtos, apresentação de banners, desfiles e dramatizações, exposição de modelos e maquetes.

QUANDO EU TENHO QUE ENTREGAR A MINHA AEP?

Os cursos semestrais possuem uma entrega parcial (no 1º bimestre) e uma entrega final (no 2º bimestre). Os anuais, três entregas parciais (1º, 2º e 3º bimestres) e uma entrega final (no 4º bimestre).

Quais são as regras para a elaboração da AEP?

- Equipes de 4 alunos, no máximo;
- A AEP deve ser entregue em formato PDF;
- A parte escrita da AEP deverá ser desenvolvida seguindo a normativa da ABNT;
- A AEP deverá ser entregue obrigatoriamente dentro do prazo, com o nome de todos os integrantes.

APOIO ACADÊMICO

NAAC - Núcleo de Apoio Acadêmico: é o departamento responsável por auxiliar o estudante ao longo de sua graduação, assistindo-o em suas dúvidas, dificuldades e necessidades, que possam vir a influenciar no bom andamento de sua vida acadêmica, de modo a proporcionar uma melhor adaptação e integração ao ambiente e à rotina do ensino superior, promovendo sua permanência acadêmica.

OUVIDORIA: é um espaço que possibilita aos universitários maior diálogo, participação e orientação, buscando melhorar a convivência e a valorização da autoestima. Atende requerimentos de alunos com problemas diversos, assistindo e orientando famílias com dificuldades, assim como auxiliando os alunos no contato junto aos coordenadores e professores dos cursos.

NAI - NÚCLEO DE APOIO INTEGRAL: faz o acompanhamento e orientação social, espiritual e de aprendizagem ao discente.

CLÍNICA DE PSICOLOGIA: realiza atendimentos profissionais qualificados em ambiente diferenciado, garantindo o sigilo das informações; e conta com o apoio da UniCesumar no atendimento aos discentes e, também, aos colaboradores que necessitam de atenção. O telefone para contato é (44) 3309-2671.

ACESSO DOS PAIS AO AMBIENTE ONLINE DOS ACADÊMICOS: a IES informará o acesso aos pais, para consultar e acompanhar o ambiente online do seu filho. O aluno que não quiser que o acesso seja liberado deverá requerer junto à Diretoria de Serviços Acadêmicos a não liberação do ambiente.

PROGRAMA DE APOIO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS - faz mediação entre professores, funcionários e alunos, orienta e apoia o Colegiado do Curso e NDE na adequação curricular para atender às especificações das pessoas com deficiência ou necessidades educacionais especiais. Por intermédio do NAAC, em parceria com os diversos setores da instituição, adapta os recursos da IES e apoia os estudantes com deficiência, disponibilizando pessoal especializado, como intérpretes da língua de sinais e monitores.

NIVELAMENTO - o propósito principal do Nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdo, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos. O Nivelamento faz parte do planejamento anual da Instituição e oportuniza aos alunos calouros participarem de revisões de conteúdos nas disciplinas fundamentais do Ensino Médio, como: **Álgebra, Biologia, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química**, motivando-os a reconhecerem a importância da revisão dos conteúdos estudados no Ensino Médio, de forma a adquirir melhores condições para terem um maior aproveitamento nas disciplinas do ensino superior.

MONITORIA: A monitoria voluntária é uma atividade que permite a ampliação da experiência universitária por meio da integração do estudante com professores e alunos de outras séries ou cursos. Existem várias modalidades de monitoria em que o aluno pode participar. Fique atento aos editais no início de cada semestre letivo e participe! Se tiver dúvidas procure a coordenação do seu curso.

SUPER: O Núcleo de Sucesso e Permanência da UniCesumar é o setor cujo objetivo é acolher suas dificuldades e facilitar o seu processo de adaptação ao ensino superior, desde quando você ingressa na universidade, até a sua formação. Por isso, a equipe SUPER desenvolve programas e políticas que promovem o sucesso e a permanência acadêmica. Precisando de ajuda, procure um de nossos colaboradores pelo e-mail super@unicesumar.edu.br ou WhatsApp (44) 99164-8607 e (44) 99133-900. O horário de atendimento é das 8h às 22h, o atendimento presencial é feito no bloco 7, na sala ao lado do Inspira Space.

UniCesumar
Empresarial

FORTALECENDO A RELAÇÃO ENTRE A ACADEMIA E O MERCADO.

O mercado de trabalho está em constante mudança, sempre mais competitivo e exigente, requerendo dos acadêmicos uma educação mais ampla e completa. Nesse sentido, estabelecer ambientes de incentivo à inovação, ao empreendedorismo e às tecnologias são as iniciativas mais estimuladas entre as instituições de ensino. Em função do compromisso com essa perspectiva, a UniCesumar fundou há 20 anos a UniCesumar Empresarial, um centro de empreendedorismo e inovação em um espaço de coworking de 152,5 m2, afetando cerca de 1.600 pessoas anualmente, entre acadêmicos, empresários e comunidade. A missão da UniCesumar Empresarial é estimular os alunos a construírem uma carreira profissional, bem como ajudá-los a desenvolver competências para a vida e empreender em qualquer ambiente ou tipo de organização.

Além disso, durante o ano letivo, ocorrem vários projetos empreendedores com a proposta de estimular ainda mais esse espírito inovador. Alguns exemplos de projetos são Startup Garage, Hackathons, Desafios Universitários, Revistas e Livros com cases inspiradores, Capacitações, Treinamentos, Viagens e Visitas Técnicas.

Atualmente são 14 consultorias juniores, compostas por alunos que no decorrer do ano passam por um processo seletivo e compõem um seleto time de consultores. As áreas das consultorias são: Administração, Agronegócio, Agronomia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Automação Industrial, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Química, Moda, Pedagogia, Processos Gerenciais, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos e Medicina Veterinária.

Desde 2017, a Instituição, por intermédio da UniCesumar Empresarial, conquistou o Selo Instituição Amiga do Empreendedor (MEC – Ministério da Educação), decorrente de todas as atividades empreendedoras realizadas.

POR QUE PARTICIPAR DA CONSULTORIA JÚNIOR?

Mais do que uma oportunidade, a Consultoria Júnior oferece uma experiência para a vida e carreira, em um ambiente que favorece o desenvolvimento pessoal e profissional, o relacionamento com professores e empresários, a autonomia e a busca pelas melhores alternativas para a tomada de decisão. Além disso, a Consultoria Júnior reúne consultores de áreas de conhecimentos diferentes, idades e semestres distintos para atuar em equipe, proporcionando aos alunos de graduação desafios em pesquisa e planejamento em empresas reais. Entre outras vantagens, os integrantes têm a oportunidade de ver, na prática, conceitos aprendidos em sala de aula e a possibilidade de contato com clientes.

Para ingressar na Consultoria Júnior há um processo seletivo realizado ao longo do ano. Os requisitos são:

· Estar matriculado a partir do 2º semestre do curso;
· Possuir média de nota acima de 6,0 (último ano);
· Presença em sala de aula igual ou superior a 80%;
· Disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas presenciais e 4 (quatro) horas em atividades externas/home office.

Benefícios para os Consultores Aprovados:

· Troca de Experiência entre consultores juniores;
· Horas extracurriculares;
· Experiência e vivência do mercado de trabalho;
· Diversos cursos à disposição;
· Oportunidade de visitas técnicas.
· Remuneração de acordo com os projetos firmados e executados.

Requisitos mínimos para participar como Consultor Júnior:

· Proatividade;
· Comprometimento com prazos e metas;
· Trabalho em equipe;
· Facilidade de comunicação com o público;
· Conhecimento intermediário em Windows, Pacote Office e Internet;
· Liderança;
· Ética.

CONSULTORIAS - PROJETOS

AMBIVET
Consultoria Jr de Medicina Veterinária

Coordenadores:
Fabiana Cristina de Azevedo
Rodrigo Jesus Paolozzi
Professores Tutores:
Jussara Maria Leite Oliveira Leonardo
Consultoria Júnior na área de:
Medicina Veterinária

UNICESUMAR EMPRESARIAL - BLOCO 10
(44) 3027-6360 - Ramal 2594 | ambivetconsultoria@gmail.com | facebook.com/ambivetconsultoria

CONAGE
Consultoria Jr de Administração e Gestão

Coordenadores:
Fabiana Cristina de Azevedo
Reginaldo Aparecido Carneiro
Professores Tutores:
Marilicy Maia Guerra Cardoso
Consultoria Júnior na área de:
Administração de Empresas;
Recursos Humanos.

UNICESUMAR EMPRESARIAL - BLOCO 10
(44) 3027-6360 - Ramal 2594 | conageconsultoriajr@gmail.com | facebook.com/conageconsultoriajr

CONMODA
Consultoria Júnior em Moda

Coordenadores:
Ana Paula Furlan
Fabiana Cristina de Azevedo
Professores Tutores:
Ana Paula Furlan
Consultoria Júnior na área de:
Moda

UNICESUMAR EMPRESARIAL - BLOCO 10
44) 3027-6360 - Ramal 2594 | conmoda.unicesumar@gmail.com | facebook.com/conmoda.unicesumar

PROJETO: Consec Consultoria Júnior de Engenharia Civil

Coordenadores:
Fabiana Cristina de Azevedo
Judson Ricardo Ribeiro da Silva
Consultoria Júnior na área de:
Engenharia Civil

UNICESUMAR EMPRESARIAL - BLOCO 10
(44) 3027-6360 - Ramal 2594 | consec.unicesumar@gmail.com | facebook.com/CONSECunicesumar

PROJETO:
Projecta Consultoria Júnior

Coordenadores:
Fabiana Cristina de Azevedo
Paulo Renato de Castro Alves
Professores Tutores:
César Henrique de Godoy Gomes
Consultoria Júnior na área de:
Arquitetura e Urbanismo

UNICESUMAR EMPRESARIAL - BLOCO 10
(44) 3027-6360 - Ramal 2594 | projecta.arqjunior@gmail.com |
facebook.com/profile.php?id=100006777048105&fref=ts

PROJETO: UneAgro Consultoria Júnior de Agronomia e Agronegócios

Coordenadores:
Edison Schimidt
Fabiana Cristina de Azevedo
Professores Tutores:
Humberto Misdei Moreski
Consultoria Júnior na área de:
Agronomia e Agronegócios

UNICESUMAR EMPRESARIAL - BLOCO 10
(44) 3027-6360 - Ramal 2594 | facebook.com/uneagroconsultoriaunicesumar

ECOVIDA JR
Consultoria Júnior de Biologia

Coordenadores:
Fabiana Cristina de Azevedo Picanço
Rômulo Diego de Lima Behrend
Professores Tutores:
Flávio Henrique Ragonha
Consultoria Júnior na área de:
Ciências Biológicas

UNICESUMAR EMPRESARIAL - BLOCO 10
44) 3027-6360 - Ramal 2594 | facebook.com/EcoVida-385804791600123

PROJETO: Consultoria Júnior de Comércio Exterior

Coordenadores:
Fabiana Cristina de Azevedo
Reginaldo Aparecido Carneiro
Professores Tutores:
Paulo Henrique Frazão Silva
Consultoria Júnior na área de:
Ciências Contábeis

UNICESUMAR EMPRESARIAL - BLOCO 10
(44) 3027-6360 - Ramal 2594 | www.facebook.com/Secont-108130973877331

PROJETO: Consultoria Júnior de Publicidade e Propaganda e Jornalismo

Coordenadores:
Fabiana Cristina de Azevedo
Juliana de Mello Chagas Lima
Professores Tutores:
Lucio Olivo Rosas
Consultoria Júnior na área de:
Publicidade e Propaganda e Jornalismo

UNICESUMAR EMPRESARIAL - BLOCO 10
(44) 3027-6360 - Ramal 2594 | facebook.com/consultoriacomjr

PROJETO: Consultoria Júnior de Engenharia Mecatrônica

Coordenadores:
Fabiana Cristina de Azevedo
Leandro Thiago Loureiro
Professores Tutores:
Samuel Slipack
Consultoria Júnior na área de:
Engenharia de Controle e Automação, Eng. Mecânica, Eng. Química; Eng. Elétrica; Eng. de Produção

UNICESUMAR EMPRESARIAL - BLOCO 10
(44) 3027-6360 - Ramal 2594 | inovecjr@gmail.com | facebook.com/i9cjr

PROJETO: Oriente – Consultoria de Psicologia Organizacional e do Trabalho

Coordenadores:
Fabiana Cristina de Azevedo
Maria Estela Martins Silva
Professores Tutores:
Isla Gonçalves
Consultoria Júnior na área de:
Psicologia

UNICESUMAR EMPRESARIAL - BLOCO 10
44) 3027-6360 - Ramal 2594 | facebook.com/orienteconsultoriajunior

PROJETO:
Consultoria Unidev

Coordenadores:
Fabiana Cristina de Azevedo
Marcello Erick Bonfim
Professores Tutores:
Arthur Cattaneo Zavadski
Aparecido Vilela Junior
Consultoria Júnior na área de:
Análise e Desenvolvimento de Sistemas,
Engenharia de Software,

UNICESUMAR EMPRESARIAL - BLOCO 10
(44) 3027-6360 - Ramal 2594 | https://www.facebook.com/unidevti

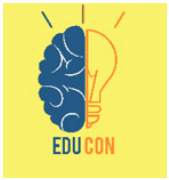

PROJETO: Educon

Coordenadores:
Fabiana Cristina de Azevedo
Rômulo Diego de Lima Behrend
Professores Tutores:
Leticia Fleig Dal Forno
Consultoria Júnior na área de:
Pedagogia.

UNICESUMAR EMPRESARIAL - BLOCO 10
(44) 3027-6360 - Ramal 2594 | facebook.com/educonunicesumar

Incubadora Social Unicesumar

Coordenadores:
Fabiana Cristina de Azevedo
Maria Cristina Araújo de Brito Cunha
Professores Tutores:
Débora Regina Iriê
Consultoria Júnior na área de:
Serviço Social.

UNICESUMAR EMPRESARIAL - BLOCO 10
(44) 3309-2594 | debora.irie@unicesumar.edu.br

NORMAS DISCIPLINARES ACADÊMICAS

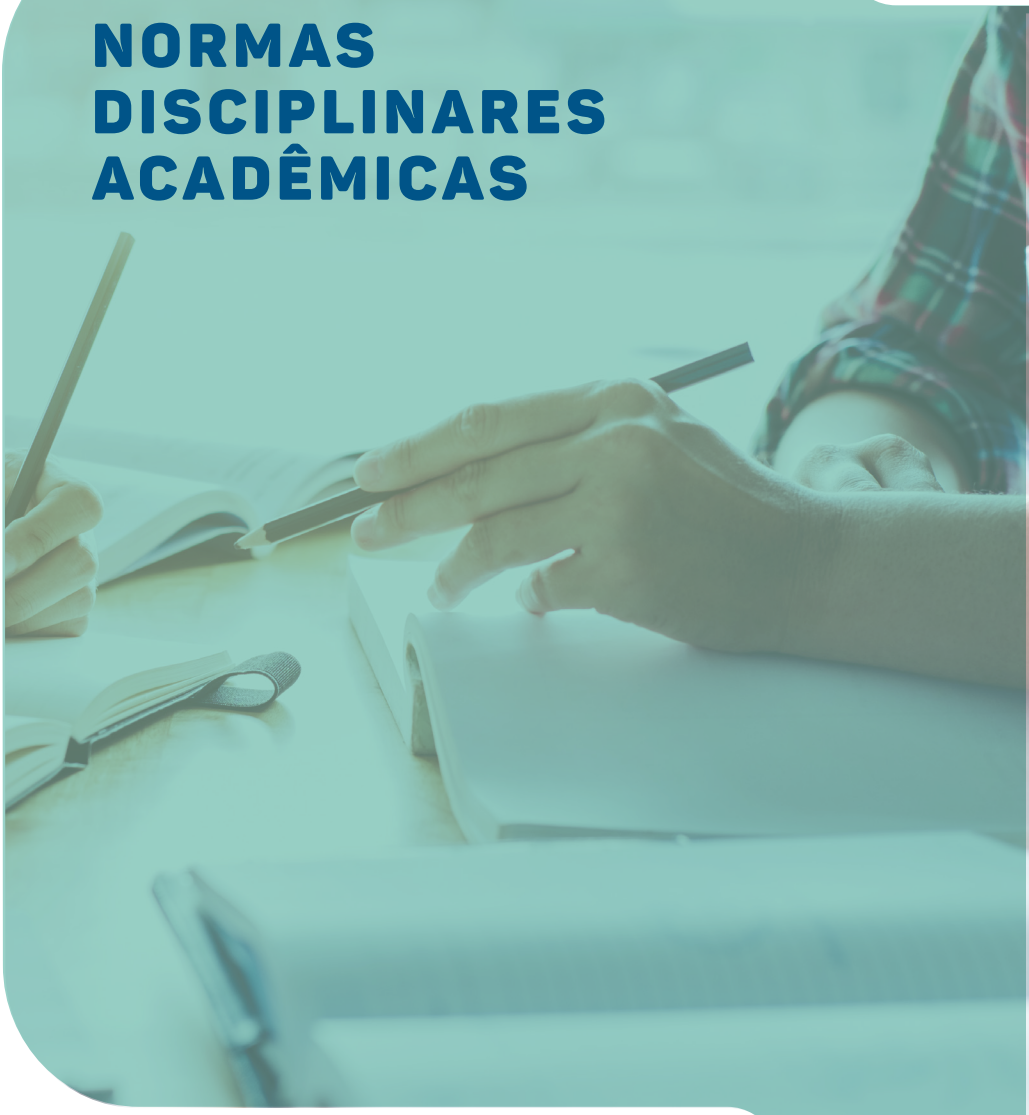

Cabe à comunidade acadêmica manter o respeito e cooperação solidária, buscando, por sua conduta, dignificar a vida universitária, promover a realização dos objetivos comuns e observar as normas condizentes com a dignidade pessoal e profissional.

O ato de matrícula implica igualmente a aceitação de todas as normas da Instituição, no tocante às formas e prazos estabelecidos para cumprimento das obrigações financeiras e de outra ordem, respeitada a legislação vigente, constituindo falta disciplinar punível o seu não cumprimento.

Constitui infração disciplinar, punível na forma deste Regimento Geral, o desatendimento ou transgressão do compromisso, ao membro da comunidade que:

I. Deixar de observar os preceitos estatutários e regimentais ou as normas emitidas pelos órgãos da administração universitária, em suas respectivas áreas de competência;

II. Atentar contra os bens do patrimônio, de qualquer natureza, colocados à sua disposição ou sob a guarda do Centro Universitário;

III. Incitar ou participar de movimentos que tenham por finalidade manifestações discriminatórias de caráter político, racial ou religioso;

IV. Participar de atos que atentem contra a moral e os bons costumes;
V. Paralisar as atividades escolares ou incitar movimentos de paralisação;

VI. Utilizar ou permitir a utilização de meios ilícitos ou fraudulentos de aproveitamento da vida escolar, em trabalhos escolares ou na prestação de provas e exames.

Todos os membros da comunidade acadêmica estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I. Advertência (competência do Coordenador do curso);
II. Advertência por escrito (competência do Pró-Reitor de Graduação);
III. Suspensão por tempo determinado ou desligamento (competência do Reitor);
IV. Desligamento (competência do Reitor).

Os atos irregulares cometidos pelos membros da comunidade acadêmica da UniCesumar serão apurados por meio de Sindicância a ser instaurada segundo regras e procedimentos da Instituição, respeitando-se sempre o princípio do contraditório e da ampla defesa.

PADRÕES DE ÉTICA E CONDUTA: o Centro Universitário de Maringá – UniCesumar, de acordo com seus princípios de respeito, de cidadania e solidariedade, e, para garantir a oferta de um ambiente saudável e propício aos estudos e ao desenvolvimento de uma consciência cidadã e responsável, estabelece as seguintes proibições no Campus:

BEBIDAS ALCOÓLICAS E DROGAS: proibido, terminantemente, o acesso às aulas e a permanência no âmbito da Instituição de qualquer pessoa que se apresentar alcoolizada, portando bebida alcoólica ou que estiver sob o efeito de entorpecentes e drogas. É vedado o uso e o repasse de entorpecentes e drogas afins, desautorizadas por lei, nas instalações e em todas as áreas do Campus da UniCesumar. Serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias que determinam dependências físicas ou psíquicas nos recintos do Campus. A não observância do disposto neste artigo implicará responsabilidade penal e administrativa. (Lei Federal n.6.368 de 21/10/76 em seu artigo 4º).

ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO: as vagas de estacionamento especiais (idoso, portador de incapacidade física e vagas reservadas) devem ser respeitadas, assim como a sinalização e a velocidade para o trânsito de veículos no Campus.

FUMAR: é proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em sala de aula, Biblioteca e recinto de trabalho coletivo, bem como nas portas dos blocos, passarelas ou em local que possui cobertura como cantinas ou portarias, e mesmo que seja em espaço aberto. Essa restrição deverá ser respeitada por alunos e professores (Lei Federal n.9.294, de 15/07/1996, art. 2º "caput", e § 1º).

JALECO BRANCO E OUTROS PERTENCES: não será permitida a entrada em aulas práticas de laboratórios e clínicas sem o jaleco branco e sem outros pertences que são exigências pertinentes de cada local.

PORTE DE ARMAS: é terminantemente proibido, seja qual for a alegação, o porte de armas, de qualquer espécie, nas dependências da UniCesumar (Lei Federal n.9.437/97 de 20/02/1997).

USO DE MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E GRAVADORES: os aparelhos só serão permitidos por meio de autorização da Instituição, com fins pedagógicos.

USO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DE SITES INDEVIDOS: os Laboratórios de Informática do Centro Universitário de Maringá funcionam durante todo o período letivo nos seguintes horários: de 2ª a 6ª, das 07h30 às 22h52 e aos sábados, das 07h30 às 17h.

VESTIR-SE INADEQUADAMENTE: é terminantemente proibida a entrada em sala de aula, Biblioteca, laboratórios, clínicas, restaurantes e demais espaços da UniCesumar alunos em trajes que não sejam adequados ao ambiente escolar e que agridam os bons costumes.

BIBLIOTECA

A formação acadêmica de excelência não se faz sem uma prática diária de pesquisa e de leitura, portanto, seja um usuário assíduo da Biblioteca de sua unidade. Caso queira, você também poderá realizar sua pesquisa e consultas pela BDU - Biblioteca Digital Unificada.

A BIBLIOTECA DA SEDE - em Maringá está instalada em dois pavimentos do Bloco 08 e ocupa uma área construída de 4.000 m², com capacidade para armazenar até 450.000 volumes. Oferece condições de utilização para portadores de necessidades especiais, com acesso por meio de rampas e elevador.

A entrada está localizada no 1º andar do Bloco 08, e atende de segunda a sexta das 7h30 às 22h30 e sábado da 8h às 16h30. O contato pode ser feito via e-mail em biblioteca@unicesumar.edu.br ou via telefone em (44) 3027-6360 nos ramais 1226, 1224, 1842, 1841 e 1440.

SERVIÇOS OFERECIDOS: o acervo bibliográfico e de multimeios está informatizado, o que permite a rápida e eficiente localização de títulos. A Biblioteca faz parte da Rede PERGAMUM.

CONSULTAS: é permitido o livre acesso do usuário às estantes. Para localizar o material desejado, o usuário deverá utilizar um dos micros de autoconsulta disponíveis nos dois pavimentos da Biblioteca. O número de chamada do material consultado deverá ser anotado para ser localizado nas estantes. Caso o material procurado não esteja na localização indicada, o usuário deverá procurar nas mesas destinadas aos "livros aguardando reposição".

SERVIÇOS PELA INTERNET: para empréstimo, todos terão que apresentar o Registro Acadêmico (R.A), que é um documento de identificação com foto. O empréstimo é facultado aos professores, alunos e funcionários da Instituição. Os prazos de devolução variam de acordo com o tipo de material e a categoria do usuário.

ALGUMAS DICAS **PARA ESTUDO**

- ERGONOMIA COGNITIVA - uma postura adequada é sinônimo de saúde, pois promove uma respiração adequada e boa oxigenação ao corpo, melhorando o aprendizado e a concentração do aluno. Para uma adequada postura em sala de aula, o corpo deve estar alinhado à cadeira e de frente para a mesa, com os pés no chão. Os cotovelos e os braços devem ficar apoiados na mesa ou na cadeira. "CORPO ATIVO, MENTE DESPERTA."
- Agende um período diário e crie o hábito de estudar.
- Tenha um local onde possa estudar e organizar seu material de estudo.
- Comprometa-se a ler o material e a estudar o conteúdo de acordo com seu planejamento.
- Estabeleça objetivos.
- Assista às videoaulas.
- Não deixe dúvidas de conteúdos para trás.
- Entre em contato com seu tutor-mediador.
- Faça as atividades e os exercícios propostos nos prazos indicados.
- Evite acumular atividades e estudos, pois isto pode virar uma "bola de neve".
- Fique atento ao calendário e cronograma das disciplinas para não perder os prazos das atividades.

CAMPUS MARINGÁ

Av. Guedner 1610 · Jardim Aclimação · CEP 87050-390
44. 3027-6360

CAMPUS CURITIBA

Rua Itajubá, 673 · Portão · CEP 81070-190
41. 3389 7000

CAMPUS PONTA GROSSA

Rua Desembargador Westphalen, 60 · Oficinas · CEP 84036-350
42 3700 2250

CAMPUS LONDRINA

Av. Santa Mônica, 450 · Santa Terezinha · CEP 86027-610
43. 3293 9300

CAMPUS CORUMBÁ

R. Dom Aquino, 1037 · Centro · CEP 79300-050
67. 3234 9300

UniCesumar
EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

www.unicesumar.edu.br
0800 604 4422